

LM4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ(MF) nº 12.962.876/0001-06 - NIRE 35.300.386.302

Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 15 de Fevereiro de 2023
Aos 15/2/2023, às 8:00 horas, reuniram-se na cidade de Serrana (SP), na Fazenda da Pedra, Casa 40, Cep 14.150-000, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, os acionistas de **LM4 Empreendimentos e Participações S/A**, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, e como secretária da mesa, **Eleonora Biagi Cruz Perri**. O Sr. Presidente instalou a Assembleia e, após agradecer a presença dos senhores acionistas, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **Pauta: A) Ordinariamente: I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras publicadas na Central de Balanços em 13/2/2023, podendo ser conferida pelo sítio eletrônico <https://www.gov.br/centraldebancos/#/demonstracoes>, pertinentes ao exercício social encerrado em 31/3/2022; **II)** Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; **III)** Eleger a **Diretoria para o triênio 2022/2025** e fixar os seus honorários para o período de 1/4/2022 a 31/3/2023; **IV)** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de membros; **B) Extraordinariamente: V)** Ratificar a decisão da administração de destinar à conta contábil de "**Reserva Retenção de Lucro**", o valor de **R\$ 646.614,63**, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; **VI)** Deliberar acerca do valor a ser fixado para pagamento de **dividendos fixos**, no presente exercício, relativos às ações preferenciais, nos termos da previsão contida no parágrafo único do artigo 9 do Estatuto Social da empresa. **VII)** Ratificar o ajuste realizado na rubrica contábil "**Ajuste de Avaliação Patrimonial**", apontando um resultado devedor no valor de **R\$ 8.529.178,73**, referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; **VIII)** Ratificar a rubrica "**Reserva de Retenção de Lucros**" da empresa, no valor devedor de **R\$ 15.302.852,00**, referente a outros ajustes decorrentes da controlada HG Empreendimentos e Participações S/A. (CNPJ: 04.787.677/0001-72); **IX)** Deliberar, nos termos do § 3º, do artigo 202, da Lei nº 6.404/76, sobre a destinação do valor de **R\$ 2.000.000,00**, à título de dividendos adicionais para as ações ordinárias, com utilização da rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucros", a serem pagos até 31/12/2023; **X)** Deliberar sobre o aumento de **R\$ 8.000.000,00** do capital social da Companhia, elevando-o de **R\$ 300.602.004,00** para **R\$ 308.602.004,00**, sem a emissão de novas ações, em moeda corrente nacional, através da utilização de saldo da rubrica contábil "**Reserva de Retenção de lucros**", a ser integralizado até 31/3/2023; **XI)** Com a aprovação da matéria constante dos itens "X" da pauta, deliberar sobre a nova redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que deverá passar a vigor nos seguintes termos: "**Artigo 5º) - O Capital Social da sociedade é de R\$ 308.602.004,00, dividido em 134.74.134 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 112.842.130 ações ordinárias e 21.906.004 ações preferenciais, sendo subdividas em 6.571.200 ações preferenciais de Classe 01, 04 (quatro) ações preferenciais de Classe 02 e 15.334.800 ações preferenciais e Classe 03**"; **XII)** Deliberar sobre a proposta da administração de que as **publicações empresariais da sociedade**, quando não dispensadas ou autorizadas de forma eletrônica nos termos da lei, serão realizadas em **jornal de grande circulação editado na localidade da sede da companhia ou em outro jornal de sua escolha, como opção a Gazeta de São Paulo. Deliberações: A) Ordinariamente: I)** Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em 31/3/2022, dando-se total quitação à Diretoria pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um **patrimônio líquido de R\$ 659.177.725,33**; **II)** Aprovaram o **lucro líquido** do exercício, no valor de **R\$ 195.573.449,77**, que, após a dedução da **Reserva Legal**, no valor de **R\$ 9.778.672,49**, decidiram por: **a)** Distribuir aos acionistas, a título de **dividendos obrigatórios**, o valor de **R\$ 5.573.843,32** a serem pagos até o final do exercício social a se encerrar em 31/3/2023, da seguinte forma: **i. R\$ 2.204.248,00** pelas **ações preferenciais de classe 01**, sendo **R\$ 1.084.248,00** previamente aprovados em Assembleia Geral da Companhia realizada em 10/12/2021 no valor de **R\$ 0,165** por ação, e o valor adicional **R\$ 1.120.000,00**, deliberados e aprovados nesta data, a serem pagos até 31/3/2023, no valor de **R\$ 0,17** por ação; **ii. R\$ 4.000,00** pelas **ações preferenciais de classe 02**; **iii. R\$ 2.530.242,00** pelas **ações preferenciais de Classe 03**; **iv. R\$ 835.353,32** pelas **ações ordinárias**; **b)** Destinar o valor de **R\$ 180.220.933,96**, relativo ao saldo do exercício, à "**Reserva de Retenção de Lucro**"; **III)** Reelegeram, para membros da Diretoria, com mandato a expirar-se na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2.025, ratificando, ainda, todos os atos praticados por eles até o presente momento, os seguintes membros: **Diretor Presidente - Luiz Roberto Kaysel Cruz**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 5.775.356 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.277.788-60, residente e domiciliado na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, nº 1735, Casa nº 61, Condomínio Aspen, em Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.110-000; **Diretora Vice-Presidente - Maria Amélia Biagi Cruz**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 3.464.343 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.839.268-70, residente e domiciliada na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, nº 1735, Casa nº 61, Condomínio Aspen, em Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.110-000; **Diretora sem Denominação Específica - Eleonora Biagi Cruz Perri**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora do RG nº 27.587.962-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 273.826.358-56, residente e domiciliada na Alameda Avila, nº 21, Barueri (SP), CEP: 06.473-051; **Diretor sem Denominação Específica - Ernesto Biagi Cruz**, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, portador do RG nº 27.587.961-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 307.657.428-02, Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, nº 1735, Casa nº 61, Condomínio Aspen, em Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.110-000; **Diretor sem Denominação Específica - Júlio Biagi Cruz**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 43.529.500-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.675.358-89, residente e domiciliado na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza, nº 1735, Casa nº 61, Condomínio Aspen, em Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.110000; **Diretora sem Denominação Específica - Liliana Biagi Cruz Said**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 43.529.315-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 346.041.218-69, residente e domiciliada na Alameda Dr. Celso Pinheiro Machado de Souza nº 1735 - Casa 5, Condomínio Aspen, Distrito de Bonfim Paulista - Ribeirão Preto/SP, CEP 14110000; Fixaram em **R\$ 88.880,00** a verba global destinada ao pagamento de seus honorários, no período de 1º/4/2022 a 31/3/2023, da forma em que os mesmos deliberarem em reunião. Ficou consignado, ainda, que "**os diretores ora reeleitos e presentes nesta assembleia, declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade**". **IV)** Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) Extraordinariamente: V)** Ratificaram a decisão da administração de destinar à conta contábil de "**Reserva Retenção de Lucro**", o valor de **R\$ 646.614,63**, decorrente do montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; **VI)** Aprovaram os seguintes valores para pagamento de dividendos fixos, no presente exercício, relativos às ações preferenciais, nos termos da previsão contida no parágrafo único do artigo 9 do Estatuto Social da empresa: **a. R\$ 0,17** por ação preferencial de **Classe 01**; **b. R\$ 1.000,00** por ação preferencial de **Classe 02**; **c. R\$ 0,165** por ação preferencial de **Classe 03**. **VII)** Ratificaram o ajuste realizado na rubrica contábil "**Ajuste de Avaliação Patrimonial**", apontando um resultado devedor no valor de **R\$ 8.529.178,73**, referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; **VIII)** Ratificaram a rubrica "**Reserva de Retenção de Lucros**" da empresa, no valor devedor de **R\$ 15.302.852,00**, referente a outros ajustes decorrentes da controlada HG Empreendimentos e Participações S/A. (CNPJ: 04.787.677/0001-72); **IX)** Aprovaram a destinação do valor de **R\$ 2.000.000,00**, à título de dividendos adicionais para as ações ordinárias, com utilização da rubrica contábil "Reserva de Retenção de Lucros", a serem pagos até 31/12/2023; **X)** Aprovaram o aumento de **R\$ 8.000.000,00** do capital social da Companhia, elevando-o de **R\$ 300.602.004,00** para **R\$ 308.602.004,00**, sem a emissão de novas ações, em moeda corrente nacional, através da utilização de saldo da rubrica contábil "**Reserva de Retenção de lucros**", a ser integralizado da forma prevista no item "X" da pauta acima; **XI)** Com a aprovação da matéria contida no item "X", aprovaram a nova redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigor nos termos previstos no item "XI" da pauta a presente Assembleia; **XII)** Aprovaram a proposta da administração de que as **publicações empresariais da sociedade**, quando não dispensadas ou autorizadas de forma eletrônica nos termos da lei, serão realizadas em **jornal de grande circulação editado na localidade da sede da companhia ou em outro jornal de sua escolha, como opção a Gazeta de São Paulo. Serrana, 15/2/2023. a.a) Luiz Roberto Kaysel Cruz; a.a.) Eleonora Biagi Cruz Perri; a.a.) Ernesto Biagi Cruz; a.a.) Júlio Biagi Cruz; a.a.) Liliana Biagi Cruz Said; a.a.) Pedro Biagi Neto por Entre Rios Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) Eduardo Biagi por EBS Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) José Luiz Junqueira Barros por BBarros Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) José Roberto Carvalho por Lucania Empreendimentos e Participações S.A. A presente é cópia fiel do livro próprio. Luiz Roberto Kaysel Cruz - Presidente da Mesa. Jucesp nº 4.487/24-2 em 11/1/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

